



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 315/2024/GP-154

Em 23 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 5116/2023**, de autoria da nobre vereadora **RENATA ZABÉU**, a Secretária Municipal de Trânsito (Setran) informou que as campanhas educativas aos pedestres, ciclistas e motoristas de todas as faixas etárias são realizadas durante o ano todo, dentre elas, o “Projeto Escola Móvel de Trânsito”, o “Programa Bike Legal”, as campanhas nas escolas do Município, assim como ações de conscientização sobre o respeito nas faixas não semaforizadas.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:
ESXYD3Q3 QIEBIHNO 35MM7CHO PTASA7XH

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

